

TERMO DE REFERÊNCIA 49/2025
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Divisão Técnica de Manutenção Predial					
Nome do responsável pela unidade Rafael Nunes de Paula			Telefone / Ramal (62) 3243-8509		
Cargo/Função do responsável Chefe da Divisão Técnica de Manutenção Predial			E-mail rafael.paula@mpgo.mp.br		
Data: 24/11/2025					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Aquisição de perfis de alumínio para arremate de esquadrias na Sede da Promotorias de Justiça de Mineiros.					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) Não há contrato					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024) I.N.C.C					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	AQUISIÇÃO DE PERFIL PARA ARREIMATE DE ESQUADRIAS da Sede das Promotorias de Justiça de Mineiros com as seguintes características: - Tipo: MP347 Natural, barra com comprimento mínimo de 6 metros; - Modelo com dimensões, em mm, conforme imagem 1 no item 8 – Relação de Anexos; - Material: alumínio, sem anodização;	22	Unidades	R\$98,00	R\$2.156,00
TOTAL GERAL				R\$2.156,00	
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)					
Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.					
A contratação se justifica em virtude da necessidade da falta do material a fim de instalar esses perfis nas esquadrias da Sede das Promotorias de Justiça de Mineiros e proporcionar melhor acabamento e resistência ao tempo para os caixilhos/batentes do imóvel.					
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO					
Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.					

Aquisição de Perfis de Alumínio para arremate de esquadrias na Sede das Promotorias de Justiça Mineiros em virtude da insuficiência do material.

6. PRAZO DE ENTREGA

30 dias a partir da nota de empenho

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Local de entrega será definido pela Divisão de Apoio a Material e Patrimônio, mediante agendamento prévio por meio do e-mail ou telefones (62)3243-8501/8010

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

8.1. Critérios de aceitação do objeto:

8.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação de amostra durante a fase de julgamento da proposta.

8.1.2. O material deve estar isento de rebarbas, pontas, arranhados ou quaisquer outras avarias que podem prejudicar o material.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

9. Deveres do Contratado:

9.1.1. Responder pelas despesas relativas a encargos comerciais, fiscais, impostos, contribuições e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento dos materiais.

9.1.2. Responder pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

9.1.3. Agendar data de vistoria prévia com a contratante antes da execução do serviço a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca do objeto contratado.

9.1.4. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

9.1.5. Atender a qualquer convocação da Contratante para esclarecimentos a respeito dos materiais entregues ou serviços prestados.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

Acompanhamento do prazo de entrega e conferência do objeto no ato da entrega/recebimento.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Dar garantia dos materiais de no mínimo 90 (noventa) dias.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(X) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

A contratação será:

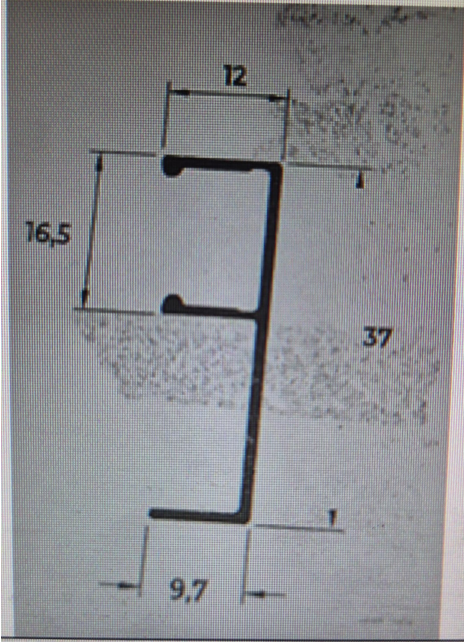
☒ menor preço ☐ maior desconto ☐ melhor técnica ou conteúdo artístico ☐ técnica e preço ☐ maior lance ☐ maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)	☒ por item ☐ por lote ☐ global Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação:
Exigências de qualificação técnica: não	

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO <i>Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.</i>
R\$ 2.156,00 (Dois mil e cento e cinquenta e seis reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterà a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL <i>Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano. Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao</i>
Item 92 do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <i>Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.</i>
Sem informações complementares

18. RELAÇÃO DE ANEXOS <i>Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.</i>

Imagem 1 – dimensões do arremate para as esquadrias

19. ASSINATURAS	
Elaborado por: _____ Gabriel Santos Novato Analista em Edificações – Engenharia Civil	Ciente e de acordo: _____ Rafael Nunes de Paula Chefe da Divisão Técnica de Manutenção Predial

